

Concurso Público 01/2013 - Prefeitura Municipal de Buritirama

Análise e Julgamento de Recursos quanto ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva

Prova/Cargo	Nº Inscrição	ANÁLISE	JULGAMENTO
Nutricionista	1165	<p>A Inscrição do candidato(a) no concurso público implica presunção de que conhece todas as regras estabelecidas no Edital de Abertura e posteriores publicações. Conforme defino em Edital o Candidato deve assinar a folha de respostas sob <u>pena de eliminação do certame</u> conforme itens abaixo descritos. Salientamos ainda que não houve qualquer informação por parte dos fiscais quanto a <u>não necessidade de Assinatura da Folha de Respostas</u> além do que, conforme o mesmo Edital, tais fiscais não possuem autorização para realizar quaisquer modificações nas instruções. Além das regras em Edital consta ainda no Caderno de Questões a instrução de número “11” orientando a devolução da Folha de Respostas devidamente ASSINADA. A cópia digitalizada da “Folha de Respostas” preenchida pelo(a) candidata está de posse da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.</p> <p>“Edital item. 5.6. Recebido o Caderno de Prova e a Folha de Resposta o candidato deverá assinar o seu nome no local indicado na folha de resposta. A Não assinatura em local adequado na folha de resposta culminará na eliminação do candidato;</p> <p>“Edital item. 5.10.1 Os Fiscais de Sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões de prova. O candidato só deverá fazer qualquer ato que contrarie o que especifica o seu caderno de provas, se o próprio Coordenador da Área, reconhecido por um dístico visível, autorizar pessoalmente alguma alteração, o que deverá ser constado em Ata da Sala.</p> <p>“Edital item. 9.4 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente Edital e que aceita as condições do Concurso Público, tais como se acham nele estabelecidas.”</p> <p>Consta nas instruções do Caderno de Questões:</p> <p>“ 11 - Ao terminar a prova, DEVOLVA ao Fiscal de Sala a Folha de Respostas, devidamente ASSINADA, o Caderno de Questões e ASSINE a Lista de Presença.</p> <p>13 – A desobediência a qualquer uma das determinações destas instruções ou das constantes do Edital poderá implicar a anulação da sua prova.”</p> <p>Obs: A Folha de Respostas do candidato(a) está de posse da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.</p>	INDEFERIDO
Prof. Mat – 44	771	Retificação – Questão reconsiderada.	DEFERIDO
Tec.Enf.	0098	Não foram encontradas divergência entre a Nota Divulgada e a Folha de Respostas. Questões 03, 07 e 15 computadas. Obs: A Folha de Respostas do candidato(a) está de posse da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.	INDEFERIDO
Prof. NI – 30	241	Não foram encontradas divergências entre a Nota Divulgada e a Folha de Respostas. Ressaltamos que o candidato(a) rasurou a questão 29 marcando duas alternativas.	INDEFERIDO
		5.8 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, marcando com	

Concurso Público 01/2013 - Prefeitura Municipal de Buritirama

		<p>caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e no Caderno de Questões da prova objetiva.</p> <p>Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato</p> <p>5.10. À questão cuja MARCAÇÃO na Folha de Respostas estiver em desacordo com a folha de correção, não for feita com caneta esferográfica tinta azul ou preta, contiver emenda e/ou rasura ou, ainda, apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, não for preenchida integralmente ou ultrapassar o campo determinado será atribuído valor 0 (zero).</p> <p>9.4 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente Edital e que aceita as condições do Concurso Público, tais como se acham nele estabelecidas.</p> <p>Obs: A Folha de Respostas do candidato(a) está de posse da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.</p>	
Prof. Port. - 37	1232	<p>Não foram encontradas divergência entre a Nota Divulgada e a Folha de Respostas. Ressaltamos que o candidato(a) não marcou as questões 09 e 12 na Folha de Respostas</p> <p>5.8 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, marcando com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e no Caderno de Questões da prova objetiva.</p> <p>Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato</p> <p>5.10. À questão cuja MARCAÇÃO na Folha de Respostas estiver em desacordo com a folha de correção, não for feita com caneta esferográfica tinta azul ou preta, contiver emenda e/ou rasura ou, ainda, apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, não for preenchida integralmente ou ultrapassar o campo determinado será atribuído valor 0 (zero).</p> <p>9.4 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente Edital e que aceita as condições do Concurso Público, tais como se acham nele estabelecidas.</p> <p>Obs: A Folha de Respostas do candidato(a) está de posse da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.</p>	INDEFERIDO
Enfermeiro	1181	<p>Não foram encontradas divergência entre a Nota Divulgada e a Folha de Respostas.</p> <p>Obs: A Folha de Respostas do candidato(a) está de posse da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.</p>	INDEFERIDO
Enfermeiro	176	<p>O Candidato(a) interpôs recurso contra a prova fora do prazo estabelecido. Apesar de datar o recurso com data de 02 de Outubro de 2013 o mesmo foi enviado via e-mail em 03 de outubro de 2013 às 11:47hs. Salientamos que o prazo para recurso foi dia 01 e 02 de Outubro até às 23:00hs. Salientamos ainda que o conteúdo programático divulgado em Edital abrange assuntos muito além do fundamentado pelo candidato(a).</p>	INDEFERIDO

Concurso Público 01/2013 - Prefeitura Municipal de Buritirama

		<p>8.1 Serão admitidos recursos, quando devidamente fundamentado, à Organizadora no prazo de ATÉ 48 horas da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:</p> <p>8.8 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item não serão avaliados.</p> <p>8.13 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo ou da postagem, conforme o caso.</p> <p>9.4 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente Edital e que aceita as condições do Concurso Público, tais como se acham nele estabelecidas.</p> <p>Conteúdo ENFERMEIRO: ENFERMEIRO: Fundamentos e exercício da enfermagem: Lei do exercício profissional e código de ética. Epidemiologia e enfermagem. Estatística e enfermagem. Teorias em enfermagem. Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. Administração dos serviços de enfermagem. Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988. SUS - Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. Administração de materiais e enfermagem. Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. Teorias administrativas e enfermagem. Organização dos serviços de enfermagem. Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial. Tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. Administração do processo de cuidar em enfermagem. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. Planejamento da assistência de enfermagem. Consulta de enfermagem. Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem e para o trabalhador. Participação do enfermeiro na CIPA. Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. Primeiros socorros. Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. Triagem de pacientes adulto e pediátrico em emergência. Assistência de enfermagem em emergência e urgência a pacientes adultos e pediátricos com problemas: cardiovasculares, respiratórios, neurológicos, gastroenterológicos, metabólicos, ginecológicos, urológicos, nefrológicos, cirúrgicos, infecciosos, reumatológicos. Atendimento Pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma. Transporte do politraumatizado. Cinemática do trauma. Epidemiologia do trauma. Resgate veicular. Atendimento de urgência e emergência frente aos distúrbios cardiovasculares, neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos e psiquiátricos. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídio. Atendimento ao trauma de face e pescoço, cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico, abdominal, da pelve. Agentes físico-químicos e trauma. Suporte básico e avançado de vida a adultos, crianças e gestantes. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão, emergências cardiotoxicológicas. Princípios gerais de biossegurança.</p>	
Prof. Ciências -71	539	<p>Não Foi encontrado divergência entre a Nota Divulgada e a Folha de Resposta do Candidato(a).</p> <p>Obs: A Folha de Respostas do candidato(a) está de posse da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.</p>	INDEFERIDO
Port. Nível MÉDIO	1618/1279/	A Questão 09 pede para marcar a resposta " FALSA " e os recursos alegam que a Letra " C " é TAMBÉM FALSA .	

Concurso Público 01/2013 - Prefeitura Municipal de Buritirama

	913/917/868/ 1464	No entanto do ponto de Vista da Gramática a Letra “C” é uma resposta “verdadeira”, ou seja Correta, onde “Os homógrafos podem ou não coincidir com a pronúncia, sendo que aquelas que são idênticas na pronúncia diferenciam-se pelo contexto em que são empregados.”. Assim resta como falsa a letra “E”. Dessa forma ratificamos o Gabarito Definitivo e Retificamos a forma como foi “explanado” a análise do recurso na resposta anterior.	INDEFERIDO
Prof. Matemática	1172	<p>Conforme consta em Edital item 4.4 o candidato portador de deficiência devia indicar sua condição no campo apropriado para esse fim no momento da inscrição. Não houve por qualquer candidato no momento da inscrição indicação de que possuía deficiência física. Salientamos ainda que a reserva de vagas foi de 5%, sendo arredondado para o número inteiro subsequente. Para o Cargo de Professor de Matemática – Baixão de Gustavo o Edital contempla a existência apenas de 01 vaga, ou seja, não caberia disponibilização para candidatos portadores de deficiência.</p> <p>4.1 Das vagas destinadas a cada cargo, 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº8.112/1990, e do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações.</p> <p>4.2. Na aplicação deste percentual serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor para o primeiro número inteiro subsequente desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990;</p> <p>4.4. Quando da realização da inscrição on-line, o candidato portador de deficiência deverá indicar sua condição no campo apropriado a este fim. Obrigatoriamente, deverá indicar se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência;</p> <p>Obs: A Folha de Respostas do candidato(a) está de posse da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.</p>	INDEFERIDO
		<p>5.8 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, marcando com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e no Caderno de Questões da prova objetiva.</p> <p>Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato</p> <p>5.10. À questão cuja MARCAÇÃO na Folha de Respostas estiver em desacordo com a folha de correção, não for feita com caneta esferográfica tinta azul ou preta, contiver emenda e/ou rasura ou, ainda, apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, não for preenchida integralmente ou ultrapassar o campo determinado será atribuído valor 0 (zero).</p> <p>9.4 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente Edital e que aceita as condições do Concurso Público, tais como se acham nele estabelecidas.</p>	

Prof. Ingles -79	286	Identificado falha na leitura da Questão 21. <i>Obs: A Folha de Respostas do candidato(a) está de posse da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.</i>	DEFERIDO
------------------	-----	---	----------

Consultte
Projetos
& Assessoria